



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

EDITAL

Tolerância de Ponto no Dia 26 Dezembro 2017 e no Dia 2 de Janeiro de 2018

Encerramento de Serviços ao Público

Joaquim Bernardo Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, de acordo com a competência conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Art.º 35º, n.º 2, alínea a), faz saber que:-----

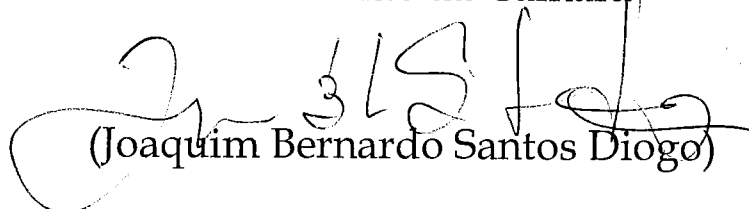
-----Estão dispensados do Serviço todos os funcionários da Câmara Municipal do Crato, com relação jurídica a qualquer título, no dia 26 de Dezembro de 2017 e no dia 2 de Janeiro de 2018, sem prejuízo da garantia dos serviços mínimos indispensáveis.-----

-----Em razão da dispensa estão encerrados todos os serviços da Câmara no período referido.-----

-----Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares públicos do costume.-----

-----Paços do Concelho do Crato, aos 20 de Dezembro de 2017.-----

O Presidente da Câmara


(Joaquim Bernardo Santos Diogo)